



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 10 de março – quinta-feira;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o próximo dia 11 de março – sexta-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo e Cultura e a de Cidadania e Ordem Pública, que deverão coordenar os festejos comemorativos do Aniversário do Município e ainda, o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 4º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data com afixação face à urgência.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2016.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp